Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Ano IX | Edição nº 2056

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 3

Licitações e Contratos 9

Extrato 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10

Demonstrativo de Aplicação no Ensino 10

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.892, de 24 de julho de 2026.

(Que altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 5.704/2025, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas).

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, conforme o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.005, de 19 de julho de 2023, para o biênio 2025-2027;

Considerando o Despacho constante do Processo Administrativo nº 3536703.415.00016956/2026-59, de interesse de Letícia de Camargo Melchiades, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, solicitando a alteração do Decreto nº 5.704/2025, em razão da substituição de membros indicados por entidades e órgãos representados no Conselho;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 5.704, de 29 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º ...

II. ...

b) Representantes da Instituição de Longa Permanência da Pessoa Idosa – ILPI: Assistência Vicentina de Pederneiras

Titular*: Sandra Aparecida Valentim*

...

d) Representantes de entidade de atendimento à Saúde: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Titular*: Carolina Maróstica*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PORTARIA nº 5221/2026, de 22 de julho de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento de sindicância investigativa).

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância Investigativa nº 21/2026, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Sindicante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Investigativa nº 21/2026, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por esta Prefeita;

R E S O L V E:

I – Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Investigativa nº 21/2026.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Referência: Processo nº 3536703.415.00010009/2026-54 SEI nº 0278923

PORTARIA nº 5.222, de 23 de julho de 2026.

(Dispõe sobre o encerramento Sindicância)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 03/2026, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram PARCIALMENTE acolhidas;

R E S O L V E:

I – Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 05 DIAS** ao servidor **PAULO JOSÉ MENEZES e penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA ao servidor CAUÃ MOREIRA FERNANDES**.

II- Após cumprimento da determinação acima, arquive-se a **Sindicância 03/2026.**

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal de Pederneiras

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 182 de 17 de julho de 2026.

(Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora Municipal para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2027/2037)

O Secretário Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC/SASE – Anexo III),

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação da elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2027/2037;

CONSIDERANDO que a composição mínima obrigatória da Comissão deve contemplar a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, conforme normativas oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Gestora Municipal do PME 2027/2037**, com a seguinte composição:

I – **Daniel Pereira de Camargo** – Secretário Municipal de Educação, Presidente da Comissão Gestora Municipal do PME 2027/2037.

II – **Patrícia de Tillio Claro** – Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação, Articuladora Municipal do PME, Vice-Presidente da Comissão Gestora Municipal do PME 2027/2037.

III – **Cátia Silene Stevanato Giatti** – Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

IV – **Isabel Ap. Biazotto Frascareli** – Supervisora Pedagógica, Presidente da Equipe Técnica de Monitoramento do PME

VI – **Carlos Alberto Pompolin** – Contador da Secretaria Municipal de Educação

VII – **Carolina Domett F. Colaciti** – Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Será constituída uma **Equipe Técnica de Apoio**, responsável por subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora com levantamentos de dados, relatórios técnicos, metodologias de avaliação e apoio na organização de audiências públicas.

Art. 3o. Compete a Comissão Gestora acompanhar e orientar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2026/2036 em conjunto com a Comissão Técnica, registrando e acompanhando os trabalhos na **Plataforma Cooperação PNE**, garantindo transparência e reconhecimento oficial pelo MEC.

Pederneiras, 17 de julho de 2026.

Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 183 de abril de 2026.

(Que Instaura a Equipe Técnica de Apoio para elaboração do PME 2027/2037)

Daniel Pereira de Camargo, Secretário Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Equipe Técnica para dar suporte especializado aos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2027/2037, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Fica estabelecida e nomeada a Equipe Técnica de Apoio **para elaboração do Plano Municipal de Educação**, da seguinte forma:

Presidente:

Isabel Ap. Biazotto Frascareli

Vice-Presidente:

Patrícia de Tillio Claro

I – Subcomissão de Educação Infantil:

Adinéia Canelada dos Santos

Gisele de Cássia Correa Bento

II – Subcomissão de Ensino Fundamental:

Adriana da Silva Garcia

Lucilene Martins Neves Garcia

III – Subcomissão do Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior:

Luzia Elisabete Vieira Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

Letícia Frascareli Ferreira

IV – Subcomissão de Educação Especial:

Aline Cristina Pedrozo Pereira

Simone Scacabarozzi

V – Subcomissão de Recursos Humanos:

Amanda Iezzi

Carolina Domett Ferreira Colacite

VI - Gestão Educacional

Glauciene Lotério Santo Chacon

Elisângela Hermoso Barbaresco

Art. 2º. Compete a Equipe Técnica dar suporte especializado aos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2027/2037 elaborando o Plano de Atividades e Cronograma com datas, responsabilidades e metas de trabalho definidas.

Parágrafo único. As Subcomissões irão Institucionalizar a participação social através de convocação de representantes da sociedade civil para participar dos grupos de trabalho previstos no calendário oficial e de consultas e/ou audiências.

Pederneiras, 17 de julho de 2026.

Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 16,67%, referente ao acréscimo de 2.000 kg de GLP P-190. VALOR TOTAL: R$ 11.400,00. ASSINATURA: 24/07/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 24 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90053/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis. Pederneiras, 23 de julho de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PEDERNEIRAS **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.475.642,85
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	990.567,49
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.343.846,40
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.446.840,46
Dívida Ativa de Impostos	899.946,34
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	377.875,54
Multa/Juros provenientes de impostos	92.308,90
Fundo de Participação dos Municípios	33.180.224,24
Imposto Territorial Rural	42.781,38
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	51.498.019,97
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	11.002.885,30
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	386.660,58
Compensações Financeiras Impostos e Transferências Const.	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**114.737.599,45**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.617.999,64
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	124.045,95
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	19.636.249,07
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	147.179,59
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**22.525.474,25**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**137.263.073,70**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.361 - Ensino Fundamental		15.957.196,83
12.365 - Educação Infantil		11.005.831,15
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		30.000,00
12.367 - Educação Especial		1.166.617,24
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**28.159.645,22**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.371.704,41
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	38.207,49
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**23.749.733,32**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	19.110.299,04
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	35.364,34
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**42.824.668,02**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**37,32%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**97,34%**
	Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	**93,87%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**15.900.000,00**

Daniel Pereira de Camargo
Secretário da Educação

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Carlos Alberto Pompolin
Contador

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281